



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

Av. Itália, Km – Campus Carreiros – Rio Grande – RS – CEP 96201-900

Fone: (53)3233.6843 E-Mail: posgeografia@furg.br Site: www.posgeografia.furg.br

COLEGIADO DA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA
ATA N.º 01/2009

No dia dois do mês de abril do ano de dois mil e nove no Laboratório de Sedimentologia – Sala vinte e quatro A - Pavilhão seis – do Campus Carreiros, às nove horas e nove minutos, reuniu-se ordinariamente o Colegiado da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia sob a presidência do Professor Doutor Dário de Araújo Lima. Estavam presentes os Professores (as) Doutores (as) Carlos Roney Armanini Tagliani, César Augusto Ávila Martins; Daniela Coswig Kalikoski, Giancarla Salamoni, Jorge Arigony Neto; Jussara Mantelli, Marcelo Vinicius de La Rocha Domingues; Maristela Bagatin Silva; Nicolai Mirlean; Pedro de Souza Quevedo Neto; Rosa Elena Noal; Rosangela Lurdes Spironello, Sandro de Castro Pitano, Solismar Fraga Martins, Susana Maria Veleda da Silva e o Representante Discente Fernando Agostinho Balansin. Os Professores Doutores Carlos Hartmann e Sidney Gonçalves Vieira antecipadamente justificaram sua ausência. Partiu-se então para o primeiro ponto de pauta: **Apreciação da ATA 04/2008**. O Professor Doutor Dário de Araújo Lima informou que a referida Ata foi entregue e aprovada na íntegra pela maioria dos docentes do Programa, exceto pelo Professor Doutor César Augusto Ávila Martins e pela Professora Doutora Susana Maria Veleda da Silva, que sugeriram modificações. O Professor Doutor César Augusto Ávila Martins declarou que as manifestações não alteram o conteúdo, mas insiste que as mesmas sejam registradas. Foi entregue cópias da Ata e das sugestões do Professor Doutor César Augusto Ávila Martins aos presentes. A Professora Doutora Jussara Mantelli frisou que discutir demais essas manifestações de caráter individual poderia prejudicar os demais pontos de pauta da reunião. O Professor Doutor César Augusto Ávila Martins responde que discutir as manifestações dos professores é um procedimento padrão. O Professor Doutor Dário de Araújo Lima toma a palavra ressaltando que o Programa de Pós-Graduação em Geografia não possui problemas, tendo em vista que as disciplinas estão sendo oferecidas periodicamente; que os estudantes estão defendendo as qualificações em dia; que todos professores possuem projetos de pesquisa e que a produção científica tem sido relevante. Afirma que o programa de pós-graduação não deve ser tratado como um problema. Informou também que as demandas do Professor Doutor César Augusto Ávila Martins foram levadas ao Procurador da Justiça Federal, lotado nesta Universidade, e que o laudo do mesmo registra que estas colocações não alteram o conteúdo da Ata. Entretanto, acredita que o item em que o Professor Doutor César Augusto Ávila Martins afirma que não se retira das comissões é o mais relevante. A Professora Doutora Susana Maria Veleda da Silva também fez considerações a respeito da sua justificativa de se abster na votação da homologação do credenciamento e relata que o processo de credenciamento não foi entregue na íntegra. Voltando as modificações propostas pelo Professor Doutor César Augusto Ávila Martins, o pleno deu destaque ao item em que o professor diz que não se retira das comissões. A Professora Doutora Rosa Elena Noal ressalta que o Professor Doutor César Augusto Ávila Martins disse sim que se retirava da Vice-Coordenação do PPGeo, das demais comissões em que participava e que naquele momento dava início ao seu processo de descredenciamento do programa. O Professor Doutor Marcelo Vinicius de La Rocha Domingues, concordando com a afirmação da Professora Doutora Rosa Elena Noal, completa afirmando que o Professor Doutor César Augusto Ávila Martins frisou que iniciava o seu processo de descredenciamento do PPGeo, mas solicitava a garantia da defesa dos seus orientandos. O Professor Doutor César Augusto Ávila Martins declarou que havia informado que continuaria no Programa até a defesa do seu último orientando e que em seguida pediria

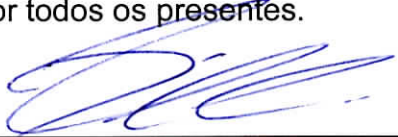
o descredenciamento. Após as manifestações o Pleno levou ao voto a inserção ou não das considerações dos Professores Doutores César Augusto Ávila Martins e Susana Maria Veleda da Silva na Ata 04/2008. Como não havia concordância somente no item referente a participação do Professor Doutor César Augusto Ávila Martins nas comissões do PPGeo, havendo consenso nos demais itens solicitados, o pleno acatou estas e pôs em votação somente o item referente a participação do Professor Doutor César Augusto Ávila Martins nas comissões do PPGeo. Foram favoráveis a demanda do Professor Doutor César Augusto Ávila Martins os (as) Professores (as) Doutores (as): César Augusto Ávila Martins, Susana Maria Veleda da Silva, Solismar Fraga Martins, Jorge Arigony Neto, Daniela Coswig Kalikoski e Maristela Bagatin. Foram contrários: Dário de Araújo Lima, Marcelo Vinicius de La Rocha Domingues, Pedro de Souza Quevedo Neto, Rosa Elena Noal, Rosangela Lurdes Spironello, Sandro de Castro Pitano. As Professoras Doutoras Giancarla Salamoni e Jussara Mantelli se abstiveram por não terem participado da referida reunião. Os Professores Doutores Carlos Roney Armanini Tagliani e Nicolai Mirlean e o Representante Discente Fernando Agostinho Balansin ainda não haviam chegado à reunião quando se procedeu a votação. Partiu-se para o segundo ponto de pauta: **Consolidação do Corpo Docente**. Inicialmente, o Professor Doutor Dário de Araújo Lima informou que o Professor Doutor Dante Reis encaminhou documento em oito de dezembro de dois mil e oito informando o seu descredenciamento, tendo em vista que sairia da Universidade Federal de Pelotas para assumir vínculo com a Universidade Nacional de Brasília. Outra demanda se refere a Professora Doutora Susana Maria Veleda da Silva, que em vinte e um de outubro de dois mil e oito enviou por e-mail uma solicitação de descredenciamento do Programa de Pós-Graduação em Geografia. Complementou que em vinte e dois de outubro de dois mil e oito a pesquisadora comunicou seu descredenciamento do PPGeo em uma reunião do Pleno do Conselho do Instituto de Ciências Humanas e da Informação, que constitui uma instância superior ao Programa de Pós-Graduação em Geografia. A Professora Doutora Susana Maria Veleda da Silva manifestou surpresa pois no conselho do ICHI apenas manifestou a intenção de descredenciamento, mas respeitaria o pleno do PPGeo. O Professor Doutor Dário de Araújo Lima comunicou ao Pleno do PPGeo que a decisão da Professora Doutora Susana Maria Veleda da Silva de comunicar ao Pleno do Instituto o seu descredenciamento do PPGeo o forçou a solicitar apoio jurídico à Procuradoria Federal da Universidade, a fim de saber como deveria proceder, pois a decisão da professora envolvera instância superior ao Pleno do PPGeo. A seguir, fez a leitura do despacho do Procurador Federal. O Pleno do PPGeo discutiu se e-mail poderia ser considerado como um documento oficial para fins de descredenciamento, tendo em vista que é aceito para fins de credenciamento. Além disso, debateu sobre como proceder, já que o pedido havia sido levado a instâncias superiores, antes da apreciação do Pleno deste Programa. A Professora Doutora Susana Maria Veleda da Silva expôs que estava esperando a manifestação do Pleno do PPGeo a respeito do seu descredenciamento. Informou que tomou essa decisão porque acredita que não prejudica o Programa, tendo em vista que não possui orientando. Completou que o pedido de descredenciamento está em vigor, e que cumprirá com sua obrigação de encerrar a avaliação da disciplina ofertada no segundo semestre de dois mil e oito. O Professor Doutor Solismar Fraga Martins se manifestou dizendo que na Região Sul do Brasil este é o único Programa que trabalha com a temática de "população e gênero", logo, a saída da pesquisadora deveria ser reconsiderada, pois seria uma grande perda para o Programa. Porém a Professora Doutora Susana Maria Veleda da Silva manteve a sua posição já assumida perante o Instituto e o Pleno do PPGeo. O Pleno discutiu brevemente os procedimentos a serem tomados nos processos de credenciamento e descredenciamento. O Professor Doutor César Augusto Ávila Martins ressaltou que na reunião de vinte e três de agosto de dois mil e sete o pleno definiu que o processo de credenciamento da Professora Doutora Daniela Coswig Kalikoski deveria obedecer ao

modelo do Processo do seu credenciamento e que deveria ser enviado via protocolo. Logo, já havia um padrão definido de como proceder. A Professora Doutora Daniela Coswig Kalikoski disse que entende que ainda não há um consenso se e-mail é documento ou não, mas que deve ser evitado o excesso de burocracia já que a decisão final será do Pleno do PPGeo. O Professor Doutor Dário de Araújo Lima informou que no caso específico da Professora Doutora Susana Maria Veleda da Silva a intenção da coordenação em não considerar o e-mail um documento efetivo foi de dar a pesquisadora mais tempo para pensar a sua decisão. O Professor Doutor Solismar Fraga Martins ressaltou que no caso da Professora Doutora Giancarla Salamoni também houve início de um processo de desc credenciamento que não foi efetivado. A Professora Doutora Giancarla Salamoni respondeu que houve, sim, uma intenção de desc credenciamento por motivos pessoais e profissionais, mas que foi orientada pela coordenação de repensar, durante o ano de dois mil e oito a sua decisão, tendo em vista que a retirada do nome da mesma se daria somente no fim do ano com o preenchimento do relatório da CAPES. A pesquisadora completou que a chegada da Professora Doutora Jussara Mantelli motivou a sua permanência tendo em vista a possibilidade de desenvolverem um trabalho em conjunto no âmbito da Geografia Agrária. O Professor Doutor Dário de Araújo Lima informou que o empenho desta coordenação foi, é e sempre será de não perder o pesquisador. Por isso sempre que possível se dá oportunidade de uma reflexão maior sobre a decisão. O Professor Doutor Marcelo Vinicius de La Rocha Domingues lembrou que não compete a Comissão de Credenciamento/Desc credenciamento e também ao Pleno do PPGeo discutir a decisão de qualquer docente que queira se desc credenciar, pois isso é uma decisão de foro íntimo. É do livre-arbítrio de cada um. A Professora Doutora Susana Maria Veleda da Silva tomou uma decisão pessoal e a manifestou no Pleno do Instituto de Ciências Humanas e da Informação e agora também no Pleno do PPGeo em mais de uma vez nesta reunião. Não compete a ninguém tentar reverter uma decisão que é pessoal. A Professora Doutora Susana Maria Veleda da Silva perguntou então como deveria proceder. O Professor Doutor Marcelo Vinicius de La Rocha Domingues afirmou que como a professora havia solicitado e reafirmado que constasse na presente Ata a sua posição de desc credenciamento já manifestada no Pleno do Instituto de Ciências Humanas e da Informação, e que o despacho do Procurador Federal era claro quanto a necessidade da demanda de desc credenciamento da pesquisadora ser levada ao conhecimento do pleno do PPGeo para atender na forma da normatização interna vigente que reza que o referido pleno é o colegiado da coordenação de curso do PPGeo e instância superior. Diante do exposto o Professor Doutor Marcelo Vinicius de La Rocha Domingues sugeriu que a mesma, por uma questão de coerência com as posições por ela assumidas perante os dois colegiados, encaminhasse uma carta protocolada à Coordenação do PPGeo comunicando a sua decisão, mas que isso não alteraria mais a sua situação, conforme despacho da Procuradoria Federal que solicitava a reafirmação do seu comunicado de desc credenciamento diante do colegiado da coordenação de curso do PPGeo enquanto instância superior. Nesse momento, a Professora Doutora Susana Maria Veleda da Silva se retira da reunião, pois entendia que não faria sentido discutir os próximos pontos em pauta e que tinha demandas da graduação a atender. Em seguida, o Pleno propõe que a Comissão de Credenciamento/Desc credenciamento estabeleça procedimentos para estes casos. O Professor Doutor Marcelo Vinicius de La Rocha Domingues afirmou que os procedimentos já existem e constam do Regimento do PPGeo. O Professor Doutor Carlos Roney Armanini Tagliani ressaltou que o excesso de burocracia pode ser resultado de um ambiente de trabalho que não está alicerçado em relações de amizade. Para o Professor Doutor César Augusto Ávila Martins o que falta é criar um ambiente propício para planejar as atividades, além da conversa pessoal. Partiu-se para o terceiro ponto de pauta: **Readequação do Regimento do Curso**. O Professor Doutor Dário de Araújo Lima informou que o atual Regimento do Programa foi enviado a

CAPES na proposta de criação do Programa. Entretanto, com o desenvolvimento do curso tem se percebido que este Regimento é muito burocrático, o que acaba "engessando" os trabalhos da coordenação. Além disso, as atuais mudanças no Regimento da Universidade, do Instituto de Ciências Humanas e da Informação e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação apresentam a necessidade de readequação do Regimento do Programa. O Professor Doutor Solismar Fraga Martins ressalta que, primeiro, o Regimento do Programa deve estar bem afinado com o Regimento do Instituto, que está em criação; segundo, que tendo em vista que o Programa envolve docentes de outros institutos e instituições, que o Regimento do Instituto de Ciências Humanas e da Informação deve dar ao Pleno do Programa de Pós-Graduação em Geografia legitimidade e poder de deliberação. O Professor Doutor Dário de Araújo Lima ressalta que entende que o Regimento Interno deve atender as demandas da CAPES, do Comitê de Pós-Graduação, da direção do Instituto de Ciências Humanas e da Informação. O Professor Doutor Marcelo Vinicius de La Rocha Domingues propõe que se aguarde pelas mudanças nos regimentos da Universidade Federal do Rio Grande, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e do Instituto de Ciências Humanas e da Informação, para somente após se discutir as adequações do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Geografia. Até lá, propõe que se permaneça com o mesmo Regimento. Sugere ainda, que nesse intervalo, a coordenação estude o atual Regimento e apresente ao Pleno os pontos problemáticos à luz das considerações do Comitê de Pós-Graduação e das prioridades estabelecidas pela CAPES. O Professor Doutor Solismar Fraga Martins ressalta a importância de que o Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia, enquanto único coordenador de Programa de Pós-Graduação do Instituto de Ciências humanas e da Informação, exponha no Conselho do Instituto de Ciências Humanas e da Informação as necessidades da Pós-Graduação, a fim de que as decisões do Instituto não sejam danosas à avaliação da pós-graduação. A próxima discussão é sobre: **Recomposição de Comissões.** O Professor Doutor Dário de Araújo Lima frisou que as comissões viabilizam um melhor andamento do curso, tendo em vista que tira a sobrecarga da coordenação, permitindo maior participação dos pesquisadores e possibilitando tomadas de decisão necessárias enquanto não se procede a readequação do Regimento Interno do PPGeo. O Professor Doutor Marcelo Vinicius de La Rocha Domingues manifestou-se contrário a participação do professor em qualquer comissão, pois o mesmo fez constar na presente ata que após a defesa de seus orientandos encaminharia documento à Coordenação do PPGeo comunicando seu descredenciamento do Programa, não vindo por isso sentido em o professor compor comissões no PPGeo. No caso da Comissão de Credenciamento e Descredenciamento o Pleno votou a participação ou não do representante discente, tendo em vista que para alguns membros do pleno, esta temática não envolve diretamente os discentes. Na votação, o Professor Doutor Sandro de Castro Pitano e a Professora Doutora Rosa Elena Noal votaram a favor da representação discente nesta comissão, a Professora Doutora Rosângela Lurdes Spironello se absteve e os demais membros do pleno votaram contra. Assim, foram compostas as seguintes Comissões: Colegiado da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia: Professor Doutor Dário de Araújo Lima (Coordenador), Professora Doutora Jussara Mantelli (Coordenadora Adjunta) e todos os demais docentes do Programa de Pós-Graduação em Geografia. Comissão de Credenciamento/Descredenciamento: Professora Doutora Jussara Mantelli, Professora Doutora Daniela Coswig Kalikoski e Professor Doutor Solismar Fraga Martins. Comissão de Bolsas: Representante Discente, Professor Doutor Pedro de Sousa Quevedo Neto, Professora Doutora Maristela Bagatin e Professor Doutor Dário de Araújo Lima. Comissão de Finanças: Representante Discente, Professor Doutor Marcelo Vinicius de La Rocha Domingues, Professor Doutor Sandro de Castro Pitano e Professor Doutor Dário de Araújo Lima. Comissão de Produção Científica: Professor Doutor Jorge Arigony Neto,

Professora Doutora Daniela Coswig Kalikoski, Professor Doutor Sidney Gonçalves Vieira e Professora Doutora Maristela Bagatin. Em seguida, o Professor Doutor César Augusto Ávila Martins propôs que as comissões criadas nessa data devam ser de assessoria à coordenação, e que as decisões devam ser remetidas ao Pleno, enquanto instância superior. A Professora Doutora Jussara Mantelli ressaltou que muitas das demandas que surgem são urgentes, como as da comissão de finanças. Assim, não teria tempo suficiente para convocar uma reunião do Pleno. A Professora Doutora Rosa Elena Noal ressaltou que as comissões devam planejar, estabelecer prioridades e critérios, e que estes devam ser levados à apreciação do Pleno para que no caso de tomadas de decisão urgentes as comissões estejam amparadas pelo Pleno. Completou que a falta de recurso financeiro em dois mil e oito representou uma perda grande no que se refere a trazer de fora pesquisadores para as bancas de qualificação. Os membros do colegiado discutiram e entendem que não deve haver uma Comissão de Proficiência, pois não cabe aos docentes da Geografia se responsabilizar pela proficiência em língua estrangeira. Entretanto, diante das necessidades apresentadas e o reduzido número de oportunidades de realização de prova oferecidas pelo Instituto de Letras e Artes foram feitas as seguintes colaborações: o Professor Doutor Sandro de Castro Pitano sugere que o Programa aceite prova de proficiência de outras instituições superiores federais brasileiras; o Professor Doutor Pedro de Sousa Quevedo Neto acrescentou a possibilidade de aceitar proficiência de instituições privadas que tenham notória respeitabilidade acadêmica; o Professor Doutor César Augusto Ávila Martins sugere que seja proposto ao Instituto de Letras e Artes quatro datas por ano e que os professores da Geografia subsidiem a banca com textos na área; o Professor Doutor Marcelo Vinícius de La Rocha Domingues propõe que esta temática seja levada ao Comitê de Pós-Graduação e que a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação estabeleça convênios com escolas de idiomas presentes no município, para que o discente tenha maiores possibilidades de prestar proficiência. Diante do explicitado debate o pleno deliberou que o PPGeo aceita proficiência de instituições superiores federais brasileiras e de instituições públicas e privadas que tenham notória respeitabilidade acadêmica. Avançou-se para o próximo ponto de pauta: **Representação Discente do PPGeo**. Foi apresentada a Ata 01/2009 do Corpo Discente do PPGeo, onde define cada representação discente. Diante disso, tem-se: Colegiado da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia: Fernando Agostinho Balansin – Suplente: Marlon Nunes Soares. Comissão de Bolsas: Tauê Cardoso Al-Alam. Comissão de Finanças: Marcelo Pucinelli Cousin. Representante Discente da Pós-Graduação no Conselho do Instituto de Ciências Humanas e da Informação: Éder Leandro Bayer Maier – Suplente: José Francisco Santos de Moura. Representante Discente na Comissão de Seleção: Rogério Amaral Pereira. Partiu-se para a discussão sobre as **Propostas de Novas Disciplinas**. Primeiramente, a Professora Doutora Giancarla Salamoni apresentou ao Pleno a proposta da disciplina: Seminários de Geografia Agrária. Foi apresentada a ementa, bem como o conteúdo programático e bibliografia da referida disciplina. A mesma contempla a carga horária total de trinta horas, o que para este Programa significa dois créditos. A Professora Doutora Jussara Mantelli apresentou a disciplina: Políticas Públicas, Agricultura e Movimentos Sociais. Foi apresentada a ementa, bibliografia e conteúdo programático. Esta possui a carga horária total de trinta horas, logo dois créditos. As professoras pesquisadoras informaram que estas disciplinas, junto com a disciplina: Geografia da Agricultura Brasileira, que é oferecida em colegiado pelas duas profissionais, vão proporcionar ao Programa de Pós-Graduação em Geografia a consolidação da área da Geografia Agrária. O próximo ponto em pauta foi: **Prorrogação de Prazos de Defesas de Dissertações**. Foram apresentados ao Pleno os pedidos de prorrogação de prazo para defesa de dissertação dos estudantes ingressantes em dois mil e sete. Segue a relação discente/orientador que pediram prorrogação: Marlon Nunes Soares/ Doutor Carlos Roney Armanini Tagliani;

Maria Teresa Fernandes Corrêa/ Doutor César Augusto Ávila Martins; Edilson Wanderlei Pedroso Júnior/ Doutor César Augusto Ávila Martins; Jorge Luis Sosa Pérez/ Doutor Sidney Gonçalves Vieira; Cleder Fontana/ Doutora Rosa Elena Noal; Éder Leandro Bayer Maier/ Doutor Pedro de Sousa Quevedo Neto; Marcelo Tavares Garcia/ Doutor Nicolai Mirlean; Maria de Fátima Santos da Vara/ Doutor Sidney Gonçalves Vieira; Alexandre Eslabão Bandeira/ Doutor Dário de Araújo Lima; Kahuam de Souza Gianuca/ Doutor Carlos Roney Armanini Tagliani; Diogo Sá Carvalho/ Doutor Marcelo Vinicius de La Rocha Domingues; e Rafael Cruz da Silva/ Doutora Rosa Elena Noal. O Pleno aceitou os pedidos de prorrogação até a data máxima de agosto de dois mil e nove. Esse é o prazo máximo concedido pela CAPES, quando essa turma completará dois anos e meio de permanência no Programa. Sobre essa temática, ainda tivemos algumas contribuições: O Professor Doutor César Augusto Ávila Martins sugere que os próximos processos de prorrogação de prazo sejam analisados por um relator, e que os nomes de todos que pediram prorrogação constem nas convocações e atas. A Professora Doutora Rosa Elena Noal propõe que junto com o pedido de prorrogação o discente entregue um "boneco" da dissertação, tendo em vista que muitas vezes a defesa não é marcada porque o orientador não teve tempo de avaliar a versão final. O Professor Doutor Marcelo Vinicius de La Rocha Domingues sugere que tais proposições fiquem para a reformulação do Regimento do PPGeo. O Pleno concordou com a colocação do professor. Não houve pedidos de **Aproveitamento de disciplinas**. Por fim, às doze horas e quarenta e dois minutos o Professor Doutor Dário de Araújo Lima encerrou a reunião, da qual para constar em registro foi lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.



Prof. Dr. Dário de Araújo Lima
Coordenador



Profa. Dra. Jussara Mantelli
Coordenadora Adjunta



Cristiano Quaresma de Paula
Secretário